

**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR da Região de Saúde  
Araguaia Xingu Nº011 de 18 de junho de 2021.**

Dispõe sobre a Homologação da Resolução CIR da Região ARA/XINGU Nº 002 de 05 de Maio sobre o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores e Metas relacionadas à Saúde para o ano de 2021, nos municípios da Região de Saúde Araguaia Xingu no estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**II- O Artigo 30 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012**, no qual expressa que os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar:

**III-A Resolução CIT nº 08 de 24 de novembro de 2016**, referente ao processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados às prioridades nacionais em saúde.

**IV - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte Nº 006 de 17 de junho do ano de 2021**, que dispõe sobre a apreciação e aprovação do SISPACTO 2021;

**V – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Confresa Nº 001 de 16 de junho do ano de 2021**, que dispõe sobre a aprovação do SISPACTO/2021;

**VI- A Resolução Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre do Norte Nº 001 de 03 de maio do ano de 2021**, que dispõe sobre a apreciação e aprovação do SISPACTO do ano de 2021;

**VII- A Resolução Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu Nº 001 de 05 de maio do ano de 2021**, que dispõe sobre a aprovação do SISPACTO/2021;

**VIII- A Resolução *Ad Referendum* do Conselho Municipal de Saúde de São José do Xingu Nº 005 de 05 de maio do ano de 2021**, que dispõe sobre a aprovação do SISPACTO do ano de 2021;

**IX- A Resolução Conselho Municipal de Saúde de Santa Terezinha Nº 002 de 04 de maio do ano de 2021**, que dispõe sobre a aprovação do SISPACTO/2021;

**X- A Resolução Conselho Municipal de Saúde de Vila Rica Nº 003 de 04 de maio do ano de 2021**, que dispõe sobre a aprovação do SISPACTO/2021;

*[Handwritten signature]*

**XI- A Apresentação e discussão do Consolidado da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do ano de 2021 – SISPACTO**, na Web Reunião da CIR/ARA/XINGU, realizada no dia 23 de abril do ano de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Aprovar a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2021, dos municípios de Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Confresa, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha e Vila Rica da Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 18 de junho de 2021.

  
Maria Aparecida da Silva Glier  
Diretora ERS/PAN Atp. 3.316/2019

---

Maria Aparecida da Silva Glier  
Coordenadora da CIR/ARA/XINGU

  
Romeu Martinez  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 011/2021

---

Romeu Martinez  
Vice Regional do COSEMS/MT